



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 434/GA/GAI**

**Faculdade de Direito**

**Ano letivo 2019/2020**

**Titulares de Outros Cursos Superiores**

**1º Ciclo**

**Licenciatura em Administração Público-Privada**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 2 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 3 de junho a 16 de agosto de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao acesso ao curso:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto

Nota: Os candidatos de nacionalidade portuguesa, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Classificação do curso, (Ponderação 5/10);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2. Empenho no novo percurso, tal como expresso, em particular, na carta de motivação, (Ponderação 1/10);

2.1 – Interesses manifestados mais relevantes

2.1.1 – Académicos

2.1.2 – Profissionais

2.1.3 – Culturais

2.1.4 – Realização pessoal

2.2 – Qualidade do texto

3. Qualidade do percurso pessoal/Curriculum Vitae, avaliando, em especial, a qualidade da Escola ou Faculdade de origem e a relevância do percurso anterior para a Licenciatura, (Ponderação 4/10).

3.1 – Instituição de origem

3.2 – Curriculum Vitae

3.2.1 – Dimensão académica

3.2.2 – Dimensão Científico

3.2.3 – Dimensão profissional

3.2.4 – Línguas estrangeiras

As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

3 - Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4 - Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

6 - Fotocópia simples do documento de identificação.

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52 € (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Fernando Licínio Lopes Martins.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332\_09